

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 442, 18 DE MAIO DE 2020

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 267, de 26 de abril de 2019, que instituiu o **Comitê de Governança Digital** de natureza consultiva e deliberativa, que será responsável pela determinação e priorização das ações na área de Tecnologia da Informação e Comunicação do IF Sertão-PE, alterada anteriormente pela Portaria nº 367, de 14/04/2020, nos termos a seguir:

I - **INCLUIR** o servidor **EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA**, Departamento de Educação à Distância - DEAD;

II – **DETERMINAR** que o **Comitê de Governança Digital** do IF Sertão-PE, passará a assumir a seguinte configuração:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO / CARGO
Maria Leopoldina Veras Camelo	Reitora
Alexandre Roberto de Souza Correia	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODI
Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira	Pró-Reitora de Ensino - PROEN
Vitor Prates Lourenço	Pró-Reitor de Extensão e Cultura - PROEXT
Jean Carlos Coelho de Alencar	Pró-Reitor de Orçamento e Administração - PROAD
Luciana Cavalcanti de Azevedo	Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PROPIP
Jean Lucio Santos Evangelista	Diretor de Gestão de Pessoas - DGP
Francisco Hamilton de Freitas Junior	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI
Eudis Oliveira Teixeira	Departamento de Educação à Distância - DEAD

MARIA LEOPOLDINA

VERAS CAMELO:

52425207368

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora

CAMELO:52425207368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF3-e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Arruda, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO:52425207368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-05-18 20:43:40